

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

2020

1ª REVISÃO



TIJUCAS DO SUL PREV

Instituto de Previdência
dos Servidores Públicos do
Município de Tijucas do Sul

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	2
2. META DE RENTABILIDADE.....	3
3. MODELO DE GESTÃO.....	3
4. PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS.....	3
5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS.....	3
6. LIMITES DE ALOCAÇÃO.....	4
7. SELEÇÃO DE ATIVOS.....	5
8. GERENCIAMENTO DE RISCOS.....	6
9. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS.....	6
10. DISPOSIÇÕES GERAIS.....	7
11. CENÁRIO ECONÔMICO.....	8
12. ASSINATURAS.....	11

1. INTRODUÇÃO

1.1 Objetivando cumprir a legislação pertinente aos Investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL – TIJUCAS DO SUL PREV**, apresenta a versão final de sua Política de Investimento para o ano de 2020, devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de novembro de 2019.

1.2 A Política de Investimento estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos financeiros. Nela foram inseridas as normas e diretrizes referentes à gestão dos recursos financeiros do RPPS com base na Resolução CMN N° 4.604, de 19 de outubro de 2017 alterando a Resolução CMN N° 3.922 de 25 de novembro de 2010 e na Portaria MPS 519, de 24 de agosto de 2011.

1.3 A Política de Investimento traz em seu contexto principal os limites de alocação em ativos de renda fixa, renda variável, investimentos estruturados e investimentos no exterior, em consonância com a legislação vigente. A Política de Investimento deve ser elaborada anualmente, podendo ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2020, conforme entendimento da Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos ou Conselho de Administração. A vigência desta Política de Investimento compreende o período entre 1º de janeiro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.

1.4 Ao aprovar a Política de Investimento 2020, será possível identificar principalmente que:

1.4.1 O comitê de Investimento buscará produtos entre os investimentos disponíveis e de acordo com a legislação vigente, cujo retorno projetado, dentro do possível, seja compatível com a meta atuarial;

1.4.2 Órgãos reguladores, gestores, segurados, entre outros, terão ciência dos objetivos dos investimentos;

1.4.3 O RPPS seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política de Investimento, na Resolução CMN n° 4.604/2017, Resolução CMN n° 3.922/2010, na Portaria MPS n° 519/2011 e suas respectivas alterações, bem como no processo de credenciamento das instituições.

2. META DE RENTABILIDADE

2.1 Também chamada de Meta Atuarial, é a taxa real anual de retorno esperada dos ativos garantidores dos compromissos dos planos de benefícios, definida pela Política de Investimentos.

2.2 Espera-se que a carteira de investimentos de investimentos alcance rentabilidade mínima de 6%, acrescida da variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE.

META ATUARIAL 2020
IPCA + 6%

3. MODELO DE GESTÃO

3.1 Para que todas as decisões de investimentos e desinvestimentos sejam tomadas internamente sem interferência de agentes externos, o TIJUCASDOSULPREV adota o modelo de gestão própria, em conformidade com o artigo nº 15, parágrafo 1º inciso I da Resolução CMN nº 3.922/2010.

4. PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS

4.1 Os títulos e valores mobiliários deverão ser marcados a mercado, conforme a Resolução CMN 3.922/2010, 4.604/2017, e a Portaria MPAS nº 402/2008, com exceção dos títulos mantidos até o vencimento, hipótese na qual o TIJUCAS DO SUL PREV deverá atender ao Art. 16, § 2º da Portaria MPAS nº 402/2008 e Portaria SPREV/MF nº 4, de 5 de fevereiro de 2018.

5. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

5.1 As alocações dos recursos previdenciários deverão ser realizadas de modo diversificado, visando a redução de riscos.

5.2 Poderão ser alocados recursos nos segmentos de renda fixa, renda variável e estruturados e no segmento de investimentos no exterior.

5.3. O processo de desinvestimento poderá não ocorrer quando a cota atual do fundo for inferior à cota de aplicação, a fim de não realizar o prejuízo no investimento;

6. LIMITES DE ALOCAÇÃO

6.1. A Resolução CMN nº 3.922/2010 e suas respectivas alterações, estabelece que os recursos em moeda corrente podem ser alocados, exclusivamente, nos segmentos de: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos Estruturados e Investimentos no Exterior.

LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 3.922/2010	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 7º - RENDA FIXA	100%	0%	100%
Títulos Públicos de Emissão do TN – Art. 7º, I, A	100%	0%	100%
FI 100% Títulos TN – Art. 7º, I, B	100%	0%	100%
ETF – 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, C	100%	0%	100%
Operações Compromissadas – Art. 7º, II	5%	0%	5%
FI Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, A	60%	0%	60%
ETF – Renda Fixa “Referenciado” – Art. 7º, III, B	60%	0%	60%
FI Renda Fixa – Geral – Art. 7º, IV, A	40%	0%	40%
ETF – Demais indicadores de RF – Art. 7º, IV, B	40%	0%	40%
Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, B	20%	0%	20%
CDB – Certificado de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, A	15%	0%	15%
Poupança – Art. 7º, VI, B	15%	0%	15%
FI em Direitos Creditórios – Cota Sênior – Art. 7º, VII, A	5%	0%	5%
FI em Renda Fixa “Crédito Privado” – Art. 7º, VII, B	5%	0%	5%
FI Debêntures de Infraestrutura – Art.7º, VII, C	5%	0%	5%
LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 3.922/2010	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 8º - RENDA VARIÁVEL E INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	30%	0%	30%
FI de Ações – Índices (com no mínimo 50) – Art. 8º, I, A	30%	0%	30%
ETF – Índice de Ações (com no mínimo 50) – Art. 8º, I, B	30%	0%	30%
FI de Ações – Geral – Art. 8º, II, A	20%	0%	20%
ETF – Demais índices de ações – Art. 8º, II, B	20%	0%	20%
FI de Multimercado – Aberto – Art. 8º, III	10%	0%	10%
FI em Participações – Art. 8º, IV, A	5%	0%	5%
FI em Imobiliários – Art. 8º, IV, B	5%	0%	5%

FI em Ações – Mercado de Acesso – Art. 8º, IV, C	5%	0%	5%
LIMITE DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS	RESOLUÇÃO 3.922/2010	LIMITE INFERIOR	LIMITE SUPERIOR
ARTIGO 9º - A – INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	10%	0%	10%
FI em Renda Fixa – “Dívida Externa” - Art. 9º - A, I	10%	0%	10%
FI em Investimentos no exterior – 67% - Art. 9º - A, I	10%	0%	10%
BDR Nível I – Art. 9º - A, III	10%	0%	10%

6.2 O total aplicado em cada inciso e alínea deverão respeitar os seguintes limites no somatório:

Enquadramento	Limite somatório
Art. 7º, III, A	60%
Art. 7º, III, B	
Art. 7º, IV, A	40%
Art. 7º, IV, B	
Art. 7º, VI, A	15%
Art. 7º, VI, B	
Art. 7º, VII, A	5%
Art. 7º, VII, B	
Art. 7º, VII, C	
Art. 8º	30%
Art. 9º-A, I	10%
Art. 9º-A, II	
Art. 9º-A, III	

6.3 Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão rigorosamente iguais aos definidos em legislação vigente a cada momento dos investimentos;

7. SELEÇÃO DE ATIVOS

7.1. A seleção dos produtos é de competência do Comitê de Investimentos TIJUCAS DO SUL PREV, que deverá analisar, dentre outros aspectos, o regulamento dos fundos, os custos operacionais, as lâminas de informações, qualificação dos gestores e os demonstrativos de desempenho.

7.2 Os fundos que receberão alocações deverão ser previamente credenciados.

8. GERENCIAMENTO DE RISCO

8.1 Risco de Mercado: Define-se como risco de mercado a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação nos valores de mercados de posições detidas em diferentes fatores de risco, de acordo com a posição dos ativos e derivativos financeiros geridos pela instituição. A administração de riscos de mercado da instituição envolve um conjunto integrado de controles e processos em consonância com as melhores práticas de mercado.

8.2 Risco de Crédito: Trata da possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao descumprimento de obrigações contratuais pactuadas, seja pelo tomador ou contraparte, considerando também, a desvalorização do contrato assumido, devido à maior exposição ao risco pelo tomador, à redução de ganhos ou remunerações, às vantagens concedidas na renegociação e aos custos de recuperação.

8.3 Risco de Concentração: Pode ser definido como o risco de perdas em decorrência da não-diversificação de risco de investimentos. Em outras palavras, é a concentração da carteira em títulos e valores mobiliários de um mesmo emissor. Alterações da condição financeira e nas expectativas de desempenho do emissor; e alterações na capacidade competitiva do setor investido, podem, isolada ou cumulativamente, afetar adversamente o rendimento da carteira.

8.4 Risco de Liquidez: Este tipo de risco de liquidez decorre da falta de recursos (aplicação em títulos e outros valores mobiliários) necessários para o cumprimento de uma ou mais obrigações (resgate de obrigações). Também chamado de descasamentos entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade de cumprimento de uma ou mais obrigações.

9. DISPONIBILIZAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. Será disponibilizado no site oficial do TIJUCAS DO SUL PREV:

9.1.1 A Política Anual de investimentos e suas revisões;

9.1.2 As informações contidas nos formulários APR - Autorização de Aplicação e Resgate;

9.1.3 Relatório mensal de composição da carteira de investimentos do RPPS;

9.1.4 Os editais de credenciamento e a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS;

9.1.5 As datas e locais das reuniões do Comitê de Investimentos;

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1.A presente Política de Investimentos foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2020, considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de 12 (doze) meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento/conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas.

10.2 A Política de Investimentos do TIJUCAS DOSUL PREV foi devidamente aprovada pelo Conselho de Administração em 20 de novembro de 2019.

11. CENÁRIO ECONÔMICO

11.1 CENÁRIO NACIONAL

O Brasil, na contramão da desaceleração global, vem mostrando sinais de recuperação gradual da atividade. Os dados divulgados ao longo de outubro corroboram com essa visão, com o varejo e a indústria registrando crescimento de 0,1% e 0,8% (M/M), respectivamente, em agosto. No caso desse último, o avanço ocorreu após três meses consecutivos de queda. Somado a isso, os dados de setembro para o crédito indicaram um cenário bastante positivo, com avanço de 5,8% (A/A) do estoque total. O destaque ficou por conta do crédito com origem em recursos livres, tanto PF quanto PJ, indicando que os estímulos monetários estão surtindo efeito. Ainda sobre a atividade, houve em outubro o anúncio da antecipação dos desembolsos do saque do FGTS para 2019, o que contribuiu para a melhora na perspectiva para a atividade no curto prazo. No mercado de trabalho, a taxa de desemprego permaneceu em 11,8% no trimestre encerrado em setembro. Apesar do CAGED ter mostrado a criação líquida de 157 mil novos postos de trabalho formal em setembro (60 mil, considerando ajuste sazonal), o setor informal ainda lidera a recuperação do mercado de trabalho.

O IPCA registrou variação de 0,10% (M/M) em outubro, acelerando em relação à queda de 0,04% (M/M) registrada no mês anterior. No acumulado em 12 meses, o índice desacelerou de 2,89% para 2,54%. O resultado veio acima tanto da nossa projeção de 0,03%, como da mediana de projeções de mercado apurada pela Bloomberg de 0,07%, com intervalo entre 0,02% e 0,38%. Embora tenha vindo acima do esperado, esse é o menor resultado para o mês de outubro desde 1998. A aceleração foi puxada, principalmente, pelo avanço dos grupos “Alimentação”, “Transporte” e “Vestuário”. Entre os preços livres, houve avanço de todos os componentes. Os preços administrados, por outro lado, entraram em terreno negativo, puxados pela queda na tarifa de energia elétrica, dada a entrada da bandeira amarela em outubro. A parte estrutural, por sua vez, permanece favorável, apesar da aceleração das medidas de núcleos, na margem. Para novembro, esperamos variação de 0,40% (M/M) para o IPCA. A aceleração esperada para o índice deverá decorrer do avanço dos itens de “Alimentação”, dada a sazonalidade para o período.

O último encontro do Comitê de Política Monetária (COPOM) do Banco Central do Brasil (BCB) trouxe elementos importantes no que diz respeito à condução da política monetária. A autoridade monetária efetuou mais um corte de 0,50 p.p. na taxa básica de juros, levando a Selic a 5,00% a.a., e indicou que voltará a reduzir a taxa no mesmo ritmo na reunião de dezembro.

BANCO CENTRAL DO BRASIL | Focus Relatório de Mercado

Expectativas de Mercado 14 de novembro de 2019

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

Mediana - Agregado	2019				2020				2021				2022			
	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	Há 4 Rel. de Mercado	Último Rel. de Mercado	Hoje	Comp. semanal*	Resp.**	
IPCA (%)	3,26	3,31	3,33	▲ (2)	127	3,66	3,60	3,60	= (3)	122	3,75	3,75	3,75	= (49)	105	
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,26	3,35	3,35	= (1)	52	3,65	3,60	3,58	▼ (1)	50	3,75	3,75	3,75	= (44)	43	
PIB (% de crescimento)	0,88	0,92	0,92	= (2)	75	2,00	2,08	2,17	▲ (2)	75	2,50	2,50	2,50	= (140)	58	
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	4,00	4,00	4,00	= (7)	109	4,00	4,00	4,00	= (4)	102	3,95	3,97	4,00	▲ (2)	83	
Meta Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	4,50	4,50	4,50	= (4)	115	4,75	4,50	4,25	▼ (1)	111	6,50	6,00	6,00	= (2)	92	
IGP-M (%)	5,34	5,50	5,45	▼ (2)	70	4,11	4,07	4,07	= (3)	67	4,00	4,00	4,00	= (122)	46	
Preços Administrados (%)	4,33	4,70	4,75	▲ (5)	34	4,11	4,10	4,05	▼ (1)	34	4,00	4,00	4,00	= (120)	28	
Produção Industrial (% de crescimento)	-0,65	-0,70	-0,68	▲ (2)	18	2,29	2,16	2,30	▲ (2)	15	2,50	2,50	2,50	= (9)	12	
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-31,30	-34,70	-35,00	▼ (10)	30	-37,00	-37,75	-38,00	▼ (1)	30	-39,25	-42,90	-42,90	= (3)	19	
Balança Comercial (US\$ bilhões)	48,85	47,00	46,40	▼ (2)	29	45,00	42,95	42,50	▼ (2)	28	45,80	43,00	43,00	= (1)	18	
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	80,00	80,00	80,00	= (2)	29	80,00	80,00	80,00	= (4)	28	84,85	81,40	81,80	▲ (1)	21	
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	56,10	56,00	56,15	▲ (1)	24	58,00	58,30	58,30	= (1)	24	60,50	60,80	60,75	▼ (2)	20	
Resultado Primário (% do PIB)	-1,39	-1,20	-1,20	= (1)	28	-1,05	-1,10	-1,10	= (1)	27	-0,60	-0,50	-0,50	= (2)	22	
Resultado Nominal (% do PIB)	-6,30	-6,30	-6,20	▲ (1)	22	-5,65	-5,98	-5,94	▲ (1)	22	-5,55	-5,55	-5,55	= (1)	16	

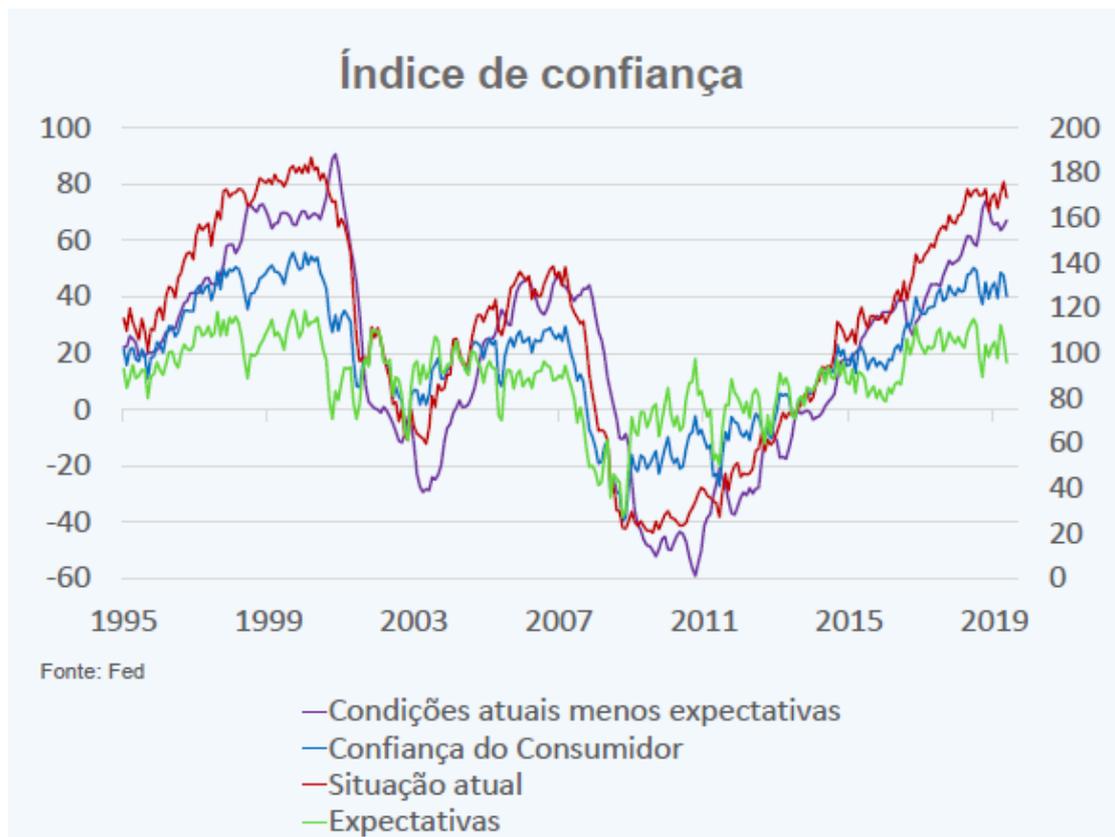
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** número de respostas na amostra mais recente

2019 — 2020 — 2021 — 2022 —

11.2 CENÁRIO INTERNACIONAL – ESTADOS UNIDOS

A economia dos EUA está desacelerando na segunda metade do ano, em linha com a moderação dos gastos dos consumidores – o principal fator de crescimento. A taxa de poupança pessoal subiu para o nível mais alto de sua faixa nos últimos cinco anos, enquanto, ao mesmo tempo, as expectativas das famílias em relação ao futuro se deterioraram em relação à avaliação das condições atuais. Estes são sinais reveladores de que os consumidores estão se tornando mais cautelosos. O crescimento da renda permanece bem acima da inflação global, de modo que os consumidores ainda poderão impulsionar a expansão, mas com menor vigor. O consumo mais baixo poderá restringir o ritmo do crescimento real do PIB para menos de 2%.

As expectativas de crescimento dependerão em grande parte dos consumidores, uma vez que o investimento e as exportações das empresas definham devido às tensões comerciais, à incerteza econômica e ao retardo no crescimento global. No entanto, o crescimento não será lento o suficiente para o aumento da taxa de desemprego. As atitudes dos consumidores demonstram impressionante resiliência até agora este ano, mas começaram a demonstrar alguns sinais de erosão mais recentemente, o que pode diminuir substancialmente as perspectivas de crescimento.



11.3 CENÁRIO INTERNACIONAL – EUROPA

Na Europa, os indicadores conhecidos em outubro seguiram refletindo a desaceleração na região do Euro, com o PMI do setor industrial indicando contração do setor aos 45,7 pontos na leitura preliminar de outubro. Além disso, a leitura preliminar do PIB do 3T19 indicou que a economia na Zona do Euro cresceu 0,2% (T/T). No que diz respeito à inflação ao consumidor, o IPC desacelerou de 0,8% para 0,7% (A/A) em outubro. Nesse cenário, o comitê de política monetária do Banco Central Europeu (BCE) manteve as principais taxas de juros da região estáveis no encontro de outubro e confirmou o início do novo programa de compras de ativos (QE) no montante de €S 20 bi/mês a partir de novembro. O BCE ainda reiterou que as taxas de juros serão mantidas nos níveis atuais ou mais baixos enquanto a inflação não se aproximar da meta de 2,0%. No Reino Unido, o primeiro Ministro britânico, Boris Johnson, anunciou um acordo com a União Europeia, com uma nova solução para a fronteira entre as Irlanda, um dos principais impasses do Brexit. O acordo, entretanto, não foi votado, o que fez com que Johnson, solicitasse a prorrogação do prazo de saída à União Europeia, que estendeu o prazo para o dia 31 de janeiro de 2020.

11.4 CENÁRIO INTERNACIONAL – CHINA E JAPÃO

Na China, os indicadores divulgados em outubro indicaram certa acomodação, sugerindo alguma reação aos estímulos fiscais e monetários. Tanto a indústria, quanto o varejo aceleraram em setembro, ao passo que o PMI do setor industrial, medido pela Caixin, avançou de 51,4 para 51,7 pontos em outubro. Apesar do desempenho melhor na margem, a perspectiva ainda é de forte desaceleração da atividade, que continuará a ser impactada negativamente pelas restrições comerciais já impostas. O PIB indicou crescimento de 1,5% (T/T) no 3T19, o que corresponde a um crescimento anual de 6,0% (A/A). Notícias relacionadas ao conflito comercial foram positivas em outubro, trazendo alívio para as condições financeiras e melhora no ambiente de negócios nos principais mercados. No entanto, ainda não é possível dizer que essa nova tentativa representa uma solução de longo prazo para o conflito.

12. ASSINATURAS

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
Alvadi da Costa	
Camila Buhner Camargo CPA 10	
Cassiane da Silva Oliveira dos Santos CGRPPS-3846	
Gerson de Melo CGRPPS-2568	
Marcos Valério Cruz CGRPPS-3551	
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	
Eduardo Hoepfers Rodrigues	
Evanilde Maoski Valaski	
Janise Maria da Rocha Cezanoski	
Maria Vanderléia Cruz	

Mariza Letícia Flor de Lima	
Rodrigo Camargo	
Rubens Gonçalves Rocha	